

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 9779, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre providências de posicionamento com opção da carga horária dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, considerando o disposto no §7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, com redação dada pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011 e nos termos da Lei nº. 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 19.973 de 27 de dezembro de 2011, do Decreto 45.926 de 12 de março de 2012, alterado pelo Decreto 46.372 de 13 de dezembro de 2013 e da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015,

Resolvem:

Art. 1º Fica formalizado, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei nº 15.462 de 13 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 20 da Lei nº 19.973 de 27 de dezembro de 2011, o posicionamento por opção dos servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, ocupantes de cargo de provimento efetivo, identificados no Anexo I desta Resolução, para redução da carga horária semanal de trabalho.

§1º Aplica-se o disposto no caput ao detentor de função pública a que se refere a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e de que trata o artigo 13 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005.

§2º O posicionamento de que trata o caput será efetuado de forma escalonada, conforme listagem constante do anexo desta Resolução, priorizando os seguintes critérios estabelecidos no artigo 13 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015: a) servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção); b) data do protocolo da opção para os demais casos; C) o local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13); d) o tempo de exercício no cargo; e) havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade.

§3º Visando o cumprimento do disposto no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, as datas de início da carga horária relativa ao novo posicionamento estão condicionadas à entrada em exercício dos novos servidores nomeados para a substituição das horas reduzidas, nas localidades e Unidades pré-definidas, respeitada a ordem de prioridade referida no parágrafo anterior e o limite de vagas abertas.

§4º Fica autorizada a redução de carga horária em situações em que seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificada e que não gere prejuízo à assistência, conforme estabelecido no §2º do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015.

§5º Os servidores somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, nos termos do artigo 15 da Portaria Presidencial FHEMIG 1.065, de 21 de maio de 2015, após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2017.  
**HELVECIO MIRANDA MAGALHAES JUNIOR**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
 SÁVIO SOUZA CRUZ  
 Secretário de Estado de Saúde  
 TARCÍSIO DAYRELL NEIVA  
 Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES/FHEMIG Nº 9779 de 2017)

POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

CARREIRA DE PENF – PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM

SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

| NOME DO SERVIDOR                       | MASP     | ADM | CÓD. CLASSE | SITUAÇÃO ANTERIOR |      |         | SITUAÇÃO NOVA |      |          | INÍCIO AUTORIZADO  |
|--|----------|-----|-------------|-------------------|------|---------|---------------|------|----------|--|
|  |          |     |             | NÍVEL             | GRAU | CH. SEM | NÍVEL         | GRAU | CH. SEM. |  |
| ALINE CRISTINA DE PAULA AQUINO         | 12594933 | 2   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA          | 13644299 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| DAYANE APARECIDA FERNANDES             | 13645130 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| DEISE AMABILY SILVA                    | 12112108 | 3   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| DENISE SOARES MAIA DOS SANTOS          | 12956983 | 1   | PENF        | II                | C    | 40      | II            | C    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| ELIZABETH DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS | 13707468 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| FABIANE DA COSTA MORI                  | 13710967 | 1   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| FRANCISCO CARLOS DA SILVA              | 10901957 | 3   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| GEISE APARECIDA CANELA DA SILVA        | 13571393 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| IRACI GOMES DA SILVA                   | 13645031 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| JULIANA FLAVIA CARNEIRO                | 13698972 | 1   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| LUCIA DIAS DE SOUZA FERREIRA           | 13664008 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| LUCIA HELENA NONATO DE SOUZA           | 13696992 | 1   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| LUCIANE CARDOSO                        | 13643341 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| LUIZA CRISTINA SILVA TIBAES            | 13641667 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| MARIA DA GLORIA DE SOUZA               | 10876902 | 2   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| MILANIA MAGDA DOS SANTOS               | 12997920 | 1   | PENF        | II                | C    | 40      | II            | C    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| MIRIAM ALESSANDRA SILVA                | 13180484 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| NAYARA GOMES DE OLIVEIRA               | 13217336 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| NILCEIA PEREIRA ALVES                  | 13681325 | 1   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| ODETE FERREIRA DE ARAUJO               | 13606298 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| PATRICIA FERREIRA DE SOUZA             | 13632278 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| SANDRA APARECIDA CONSTANTINO GOMES     | 12582714 | 3   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| SANDRA GERALDA DE ALMEIDA              | 13685532 | 1   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| SANDRA REGINA EMIDIO                   | 11250156 | 3   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| SIMONE APARECIDA SANTOS MACEDO         | 12890018 | 2   | PENF        | II                | A    | 40      | II            | A    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| SIMONE COSTA                           | 12960308 | 3   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| STEPHANIE KETY LEAL DE FARIA           | 13650551 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| WANDERLEA MARTINS BARBOSA DE ALCANTARA | 13180781 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| WASHINGTON DOS SANTOS                  | 11844487 | 3   | PENF        | II                | C    | 40      | II            | C    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| WELLINGTON MARQUES DE LIMA             | 13647961 | 1   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |
| WILSON DANILLO DA SILVA                | 10888063 | 3   | PENF        | II                | B    | 40      | II            | B    | 30       | A partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação desta Resolução Conjunta |

22 1043231 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

| NOME                      | MASP     | NÍVEL  | JUSTIFICATIVA   | PROJETO/ATIVIDADE             |
|---------------------------|----------|--------|---|-------------------------------|
| PEDRO LUCAS FONSECA BRAGA | 752673-4 | GTED-4 | Atuação na coordenação dos projetos e programas do Estado, na elaboração do plano de governo, no planejamento físico e financeiro das ações do Estado, bem como no monitoramento da execução física e orçamentária. | APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |

21 1042872 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDORAcumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas  
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 1º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE POUSO ALEGRE:

MARLI DE FATIMA SILVA -Masp 1014176-0, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE - APOSENTADO RPPS ); AVELINA CIRLENE DE GODOI -Masp 0938176-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(SENADOR AMARAL); MARCELO DO COUTO PEREIRA -Masp 1246218-0, PEB/PROFESSOR(PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DELINDÓIA -ESTADO DE SÃO PAULO); SOLANGERAYMUNDA PEREIRA PIRES -Masp 0743093-7, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA); PATRIC DIEGO LACERDA MENDES BRANDAO -Masp 1014199-2, PEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA); CLEIDE DONIZETI MOREIRA NUNES -Masp 0938166-6, EEB/PROFESSOR(BORDA DA MATA); PRISCILA ALEXANDRE DE ROMA -Masp 1370827-6, PEB/PROFESSOR(INCONFIDENTES); MARINALVA RODRIGUES BAZILIO -Masp 1163330-2, PEB/PROFESSOR(EXTREMA); JESSICA BUENO CAMPOS -Masp 1419243-9, PEB/PEB; MARIA VALERIA DOS SANTOS CORRÊA -Masp 0932076-3, PEB/PROFESSOR(POUSO ALEGRE); ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA -Masp 1346493-8, PEB/PROFESSOR(SANTA RITA DO SAPUCAÍ); JEFFERSON MAXIMINO RIO BRANCO -Masp 1190823-3, PEB/PEB; JACQUELINE CHRISTIANE DOS SANTOS -Masp 1005150-6, PEB/PEB; NILDA ANDRADE CRISPIM BRAN-DAO -Masp 1222909-2, PEB/PROFESSOR(BOM REPOUSO); DAINEANALÍDIAS DOS SANTOS -Masp 1441421-3, PEB/MONITOR DE CRECHE (BOM REPOUSO); ROSANA SANTOS TRESINARI DE LACERDA -Masp 0267695-5, PEB(APOSENTADO)/EEB; ADELAIDE CANDIDA CARVALHO DE FREITAS -Masp 0446889-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/

PROFESSOR(INCONFIDENTES); EDILAINE APARECIDA SILVA -Masp 1442756-1, EEB/PEB; MAURO CEZAR PAULINO -Masp 1430952-0, PEB/PEB; JESSICA LAIS LACERDA DE SOUZA -Masp 1291038-6, PEB/PEB; SELMA MARIA PEREIRA -Masp 0730169-0, PEB(APOSENTADO)/ATB; RENATO RAMOS MELGES -Masp 1443342-9, PEB/PROFESSOR(EXTREMA); DARCY OLIVOTTI DE MORAIS -Masp 1280171-8, PEB/PROFESSOR(EXTREMA); ARIANY FRANCELINE SILVA FERREIRA -Masp 1336054-0, PEB/PEB; ALESSANDRO DANIEL LEONCIO -Masp 1436989-6, PEB/PEB; EDUARDO PUCCIO GASPARI -Masp 1437357-5, PEB/PEB; AUGUSTA FERNANDES SILVA BORGES -Masp 1305131-3, PEB/PROFESSOR(ESPÍRITO SANTO DO DOURADO); GERALDA DE LOURDES ROCHA PEREIRA -Masp 0323927-4, PEB/PEB; MARI-LIA MUNIZ -Masp 1254776-6, PEB/PEB; LUCIMEIRE DE CASTRO -Masp 1369205-8, PEB/PEB; MARCELA LUIZA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA -Masp 1003539-2, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); GIOVANA DE PAIVA VANZELI -Masp 1102636-6, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR - HELIODORA); CARLOS EDUARDO MURAD CERQUEIRA -Masp 1104355-1, PEB/PEB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

LIDIANE GUIMARAES LIMA -Masp 1437760-0, PEB/TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR EM SAÚDE - NASF II(PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - INGAÍ); HALBERTY SILVA PINTO -Masp 1131290-7, PEB/PEB.

-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:  
MAURICIO DOMINGOS DA SILVA JUNIOR -Masp 1406891-0, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO).

-SRE DE TEÓFILO OTONI:

SUELI FERREIRA DA SILVA -Masp 0847084-1, PEB/PROFESSOR(TEÓFILO OTONI); IONE MOREIRA COSTA DE PAULA -Masp 0640257-2, EEB/PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA), exercendo por ombos DIRETOR II; VERA LUCIA AREIA MENEZES -Masp 0636071-3, PEB/PEDAGOGA(TEÓFILO OTONI); ELIS RENATA DE OLIVEIRA GOMES -Masp 0888627-9, PEB/PEB; MARIZETE GOMES PEREIRA -Masp 1316045-2, PEB/PEB; MARY APARECIDA VICENTE RAMOS RIBEIRO -Masp 0810867-2, PEB/ATB; ALEXANDRA SOARES DOS SANTOS -Masp 1387519-0, PEB/PROFESSOR(CARAI); ADRIANA GUIMARAES MOL -Masp 1307366-3, EEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ÁGUAS FORMOSAS); GIULIANA NEPOMUCENO COIMBRA -Masp 0980980-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CARAI); ISABELLA COIMBRA COLARES LIMA -Masp 1303993-8, PEB/

PEB; VICTOR SALES LIMA -Masp 1445623-0, PEB/PSICÓLOGO (BERTÓPOLIS ).

-SRE DE UBA:

LIVIA DA SILVA CAPOBIANGO DE BATTISTI -Masp 1401747-9, PEB/ASSISTENTE SOCIAL (GUIRICEMA); COR MARIÁASSIS DE ALMEIDA -Masp 1316033-8, PEB/PEB; TANIA TAMARA CAPOBIANGO AQUINO -Masp 0931702-5, PEB/PEB; TATIANA MARIA DE ANDRADE -Masp 1107613-0, PEB/PROFESSOR(ERVÁLIA); APARECIDA DIAS FRANCOSO MENDES -Masp 1151043-5, PEB/PEB; DANIELLY CRISTINA DINIZ -Masp 1418256-2, PEB/PEB; EDVANIA APARECIDA DE SOUZA -Masp 1114906-9, PEB/PEB.

-SRE DE UBERLÂNDIA:

MARCOS TULLIO VIDAL BORGES -Masp 1308365-4, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); SHEILA RODRIGUES OTONI -Masp 1339809-4, PEB/PEB; JULIANA DORNELAS DOS SANTOS -Masp 1303053-1, PEB/PEB.

-SRE DE UNAI:

ELAINE APARECIDA SOARES PAIVA QUEIROZ -Masp 0949037-6, ATB/PEB; MARIA MAGALHAES NETA MARTINS -Masp 1216401-8, PEB/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(BURITIS); EUNICE ANDRADE OLIVEIRA ORNELAS -Masp 0609629-1, PEB/PEB, exercendo por ombos DIRETOR IV; OLIMPIA ELINO RIBEIRO -Masp 1145677-9, PEB/PROFESSOR(CABECEIRA GRANDE); MARILDA EUGÊNIO DE JESUS CASTRO -Masp 1252027-0, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CABECEIRA GRANDE); CASSIA MONY ORNELAS -Masp 0600533-4, PEB/PROFESSOR II(FORMOSO); EGMAR MARTINS DE MENDONÇA -Masp 0611859-0, PEB/PEB; CLAUDENICE LISBOA DOS SANTOS -Masp 1166553-6, PEB/PROFESSOR(ARINOS); MAIZA AMERICA GUIMARAES GONCALVES SILVA -Masp 0608506-2, PEB/PROFESSOR(UNAI); GENY PEREIRA ALVES -Masp 0860014-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR I(ARINOS - APOSENTADO).

-SRE DE VARGINHA:

SAMUEL DE OLIVEIRA -Masp 0604851-6, PEB/PEB; CLAUDETE APARECIDA REZENDE -Masp 1434114-3, EEB/PROFESSOR(VARGINHA); ROMILDA LIMA GUEDES -Masp 1113952-4, PEB/PROFESSOR(NEPOMUCENO); RITA DE CASSIA MESQUITA -Masp 1331917-3, PEB/PEB; TATIANA VILELA ALVARENGA THIERS -Masp 1338579-4, PEB/PEB; SANDRA MARA GUIMARAES COLOMBO -Masp 1240184-0, PEB/PROFESSOR II(CAMPANHA); ROSANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES -Masp 1053926-0, ATB/PROFESSOR(ALPENAS); EVELYN SOARES DE ABREU -Masp 1364584-1, PEB/PEB; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PALA -Masp 0747556-9, PEB(EM AFAST. PREL.)/PEB; VALERIA FERNANDES VILELA -Masp 0333792-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de

1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE:

ANTONIO CARLOS BARRETO -Masp 0288364-3, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, APOSTILA DIRETOR I, DISP/ADJ./MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP/ADJ.). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO CUMPRIMENTO DAS QUARENTA HORAS NO CARGO APOSTILADO, CONFORME LEI 11.406/94 -ARTIGO 54 E DECRETO 43.267/2003 -ARTIGO 3º.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ITUIUTABA:

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE BASTOS MENEZES -Masp 1438598-3, PEB/AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO(ITUIUTABA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE MONTES CLAROS:

MARCIA SANT ANA LIMA BARRETO -Masp 1067076-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIO(S); FRANCYNE DANIELE RIBEIRO ALVES -Masp 1104498-9, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO DE 15 MINUTOS CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 11 E ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.

-SRE DE OURO PRETO:

LUCELIA DE FREITAS LIMA -Masp 1277990-6, PEB/MONITOR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL(MARIANA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE UBERABA:

LUIZ ANTONIO DE FREITAS NETO -Masp 1151899-0, PEB/ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO(CODAU - CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE UNAI:

NILVIA LUIZ BRANDAO FERREIRA -Masp 0557019-7, PEB/PROFESSOR(BONFINÓPOLIS DE MINAS). - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS.

22 1043505 - 1

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es): MASP 1299111-3, Marcela Sena Braga, a partir de 23/11/2017.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):

MASP 752414-3, Bárbara Barbosa Dias dos Anjos, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2018.

MASP 900640-4, Carlos Augusto Mendonça Soares, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/1/2018.